

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2061/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0215822/2024-54

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1227, de 8 de outubro de 2025, fica divulgada a alteração societária ocorrida em 2023, e reconhecida, a partir de 14 de julho de 2023, a entidade Instituto Educacional Criativo de Abaeté Ltda – ME, mantenedora do Instituto Educacional Criativo de Abaeté, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Teodoro de Paiva, 38, Centro, em Abaeté, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Pará de Minas

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 15/10/2025